



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

AVISO N° 3/2017

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n° 1 do Artigo 35° conjugado com o Artigo 56° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão de 26 de abril de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou, por deliberação votada por unanimidade, em reunião de 26 de Abril, de 2017, o “Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento”, cujo projeto foi objeto de Consulta Pública de 17 de Janeiro a 27 de Fevereiro do corrente ano, não tendo sido recebidas quaisquer sugestões e/ou reclamações.

O referido regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Sines, em www.sines.pt.

Sines, 16 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

Nuno José Gonçalves Mascarenhas